PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 17/2018 DE 15/03/2018

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2018, na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2018, Lei Municipal 1048/2017 de 30/11/2017, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 155.639,14 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Quatorze Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO
08.003.08.244.0010.2.032. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

585 -	3.3.90.30.00.00	33934	MATERIAL DE CONSUMO	29.531,68
579 -	3.3.90.30.00.00	03934	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
586 -	3.3.90.30.00.00	03940	MATERIAL DE CONSUMO	58,27
582 -	3.3.90.39.00.00	33934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.400,00
578 -	3.3.90.39.00.00	03934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.578,19
580 -	4.4.90.52.00.00	33934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.603,00
583 -	4.4.90.52.00.00	03936	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.959,86
584 -	4.4.90.52.00.00	03940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.508,14
			Total Suplementação:	**155.639,14**

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R$ 155.639,14 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Quatorze Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

934	146.112,87
936	6.959,86
940	2.566,41
Total:	**155.639,14**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARCO DE 2018.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal